



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA- CEJUSC-
DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo nº 0027585-86.2019.8.17.2370

Ação de Cobrança Seguro DPVAT

Autora: Marcia Cristina Inacio Queiroz

Requerida: Seguradora Lider dos Consórcios de Seguro DPVAT

Aos 17 do mês de outubro do ano de 2019, prevista para às 10h30min na sala de audiências deste CEJUSC da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, no Fórum Humberto Costa Soares, foi aberta a sessão de conciliação/mediação. Eu, **Katiucia Formiga Santos, Mat. 1856847, Servidora Pública e Mediadora Judicial** fui designada para o ato. Apregoadas as partes. Presente a parte autora, **Marcia Cristina Inacio Queiroz, RG n. 6.606.274 SSP / PE, e do CPF/MF n.: 070.714.274-10, e o advogado José Rivaldo Ferreira, OAB/PE 48084.** Presente o requerido, **Seguradora Lider dos Consórcios de Seguro DPVAT**, mediante o preposto **Francisco de Assis Sabino Alves Roque Cunha, RG: 8444657 SDS/PE e o advogado José Halyson de Moraes Santos, OAB/PE 48834.**

Apesar dos esforços empreendidos não foi possível lograr êxito na tentativa de conciliação. Acrescenta-se que a parte requerida, apresentou contestação, conforme petição de id: 51704805.

Assim, diante do exposto, encerro o presente termo fazendo remessa à secretaria da Segunda Vara Cível para diligências necessárias.

Mediadora judicial: *Katiucia Formiga Santos*

Parte autora: *Marcia Cristina Inacio Queiroz*

Advogado: *[Assinatura]*

Parte requerida/preposto: *Francisco de Assis S.A.R. Cunha*

Advogado: *José Halyson de M. Santos*